



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.218.750,65 (um milhão , duzentos e dezoito mil , setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 11834

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 244.564,53

Ficha: 11047

Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL

Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL

Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 12.126,57

Ficha: 10768

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.796,99 Ficha: 10146

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.034,70 Ficha: 10163

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 26.134,01 Ficha: 10168

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.335,00 Ficha: 10127

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 360,00 Ficha: 11508

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 1.408 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL/ESTADUAL ASSIST.SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 905,30 Ficha: 11663

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - EMATER
Conta.....: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.065,52 Ficha: 10587

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 16.334,50 Ficha: 10332

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 120.000,00 Ficha: 11137

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CISALV
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 11694

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 11694

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
Valor.....: R\$ 700.000,00 Ficha: 11708



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.812,63 Ficha: 11713

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.123,05 Ficha: 11714

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 709,30 Ficha: 10895

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.448,55 Ficha: 10312

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10330

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.218.750,65 (um milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10074

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 162.126,57 Ficha: 10090

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 54.396,22 Ficha: 10167

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 3.356,01 Ficha: 10171

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 22.778,00 Ficha: 10995

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.335,00 Ficha: 10112

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 905,30 Ficha: 11528

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 360,00 Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2005 - IMPLANTAÇÃO DO SIM-SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT. DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.065,52 Ficha: 10598

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 16.334,50 Ficha: 10341

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 1.709,30 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10293

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
Valor.....: R\$ 700.000,00 Ficha: 11737

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 120.000,00 Ficha: 11706

Proj/Ativ.....: 2.418 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 27.384,23 Ficha: 11721

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.410 - CONST/MANUT/REF.QUAD,POLIESP.ÁREAS ESPORT.LAZ
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11676

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Proj/Ativ.....: 1.069 - OBRAS E REF. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07335/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 10609

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE JUNHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07336/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 468.564,91 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 39.899,12

Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 10084

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....: R\$ 4.500,00

Ficha: 10084

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 10084

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07336/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 300.228,20 Ficha: 10166
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 110.937,59 Ficha: 11707

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 468.564,91 (quatrocentos e sessenta e oito mil , quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE JUNHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07342/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 2655/2025 de 16/04/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.443 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CODAP

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 21.000,00

Ficha: 11835

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 21.000,00

Ficha: 10884



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07342/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 11 DE JUNHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07344/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.338,99 (um mil , trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINHA BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 1.338,99

Ficha: 11144

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.338,99 (um mil , trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE JUNHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07348/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 101.700,00 (cento e um mil , setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 20023

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 101.200,00

Ficha: 20037

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 101.700,00 (cento e um mil , setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.708 - CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 20003

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07348/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 101.200,00

Ficha: 20170

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07349/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 74.540,40 (setenta e quatro mil , quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 74.540,40

Ficha: 20014

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 74.540,40 (setenta e quatro mil , quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 874.161,75 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.266,62 Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.756,96 Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.453,00 Ficha: 11350

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 12.306,40 Ficha: 10163

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 120.872,94 Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 112.847,33 Ficha: 10191

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCACÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 710,00 Ficha: 10239

Proj/Ativ.....: 2.402 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 5.661,56 Ficha: 10244

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.618,17 Ficha: 10118

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 39.541,47 Ficha: 10119

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 3.021,96 Ficha: 11508

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.320 - ALUGUEL SOCIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 11328

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 7.046,88 Ficha: 10332

Proj/Ativ.....: 2.205 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO A APAE
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 131.668,64 Ficha: 10850

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 7.132,74 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 3.065,31 Ficha: 11143

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CISAUV
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 7.600,00 Ficha: 11694

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 30.484,11 Ficha: 11694



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 534,38 Ficha: 11695

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.011,64 Ficha: 11713

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 167.259,86 Ficha: 11706

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 37.988,78 Ficha: 11714

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 45.748,21 Ficha: 11707

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 690,99 Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.400,00 Ficha: 10312

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 10.139,13 Ficha: 10327

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.343,15 Ficha: 10634

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 37.791,52 Ficha: 10426

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 874.161,75 (oitocentos e setenta e quatro mil , cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL
Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL
Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.453,00 Ficha: 10767

Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.177 - MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TV
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 496,50 Ficha: 10063

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 344,92 Ficha: 10065

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.182,16 Ficha: 10074

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 112.752,35 Ficha: 10153

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 16.279,32 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.555,00 Ficha: 10155

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.035,90 Ficha: 10155

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.920,53 Ficha: 10167

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 10.975,22 Ficha: 10171

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 29.846,53 Ficha: 10995

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.043,00 Ficha: 10233

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 67.397,53 Ficha: 10233

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 918,27 Ficha: 10108

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.618,17 Ficha: 10110

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 38.623,20 Ficha: 10121

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10472



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 1.000,00	Ficha: 10476
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 56,58	Ficha: 10479
Conta.....:	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 1.000,00	Ficha: 10480
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 2.000,00	Ficha: 10481
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 1.000,00	Ficha: 10482
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Proj/Ativ.....:	2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 100.000,00	Ficha: 10483
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 1.000,00	Ficha: 10485
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 16.000,00	Ficha: 10486
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 2.000,00	Ficha: 10487
Proj/Ativ.....:	2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....:	1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....:	R\$ 1.000,00	Ficha: 10488



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 1.000,00
 Ficha: 10489

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 1.000,00
 Ficha: 10490

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10492

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 3.021.96 Ficha: 10492

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 1.000,00
 Ficha: 10494

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 1.000,00
 Ficha: 10495

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 612,06
 Ficha: 10497

Unid. Orc.....: 02.017.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 15.000.00

Ficha: 10499

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 10502

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 187.004,50 Ficha: 10344

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 15.384,11 Ficha: 10345

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 1.293,29 Ficha: 10256

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 414,19 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.659,37 Ficha: 10286

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 890,99 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 15.100,00 Ficha: 10293

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10296



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 13.103,78 Ficha: 10298

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 7.600,00 Ficha: 11145

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.418 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 83.744,62 Ficha: 11721

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 10.107,18 Ficha: 10331

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.936,00 Ficha: 10644

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 37.791,52 Ficha: 10424



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07350/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1352/2025

“Dispõe acerca de instauração de Procedimento Administrativo no âmbito do Executivo do Município de Carandaí e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 73 e 74, VI, da Lei Orgânica do Município de Carandaí,

CONSIDERANDO o Relatório de Avaliação nº 004.2025, da Controladoria-Geral do Município de Carandaí, subscrito pelos Agentes de Controle Interno, Eduardo Araújo Oliveira, Lorena Rúbia de Andrade Costa e Marcos Vinícius Barbosa Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o presente Procedimento Administrativo no âmbito do Executivo Municipal de Carandaí, com fins de ressarcimento ao erário público de quantia paga em valor superior ao limite estabelecido no Decreto Municipal nº 6.600/2024, que resultou em prejuízo estimado em R\$ 123.550,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo este o valor de origem.
Parágrafo único. Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Carandaí, por seu Procurador-Geral ou seu Procurador-Geral Adjunto, a condução do presente Procedimento Administrativo.

Art. 2º – Fica determinada a notificação dos Senhores Washington Luís Gravina Teixeira e Marcelo Wagner de Oliveira, para, querendo, comparecerem junto a sede do Município, fixando-lhes data e horário, com fins de se manifestarem quanto a eventual interesse de reparação do dano na esfera administrativa, sem o prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º. Manifestando-se favoravelmente os Notificados quanto à reparação do dano, deverá ser lavrado competente termo, fixando-se as condições, prazos e valores.

§ 2º. Manifestando-se desfavoravelmente os Notificados, ou ainda, sendo estes omissos quanto a qualquer manifestação até a data fixada, deverá ser lavrado competente Termo, devendo ainda a Procuradoria-Geral do Município realizar os procedimentos necessários à instauração de Tomada de Contas Especial, e bem assim, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais, Promotoria de Justiça da Comarca de Carandaí, cópias do citado Relatório de Avaliação nº 004/2025, emitido pela Controladoria-Geral do Município de Carandaí, tudo sem o prejuízo de propositura de competente ação judicial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de agosto de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

GEOVANE FURTADO DA COSTA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1353/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciana Terezinha da Silva, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 2905, datado em 23.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Luciana Terezinha da Silva, ocupante do cargo de Dentista, no período de 06.08.2025 a 04.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1354/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Márcio Adelmo Guimarães, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2906, em 23.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Márcio Adelmo Guimarães, ocupante do cargo de Dentista Remanescente I, no período de 04.08.2025 a 18.08.2025 e 28.10.2025 a 11.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1355/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor João Maurício Moreira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2717, em 11.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor João Maurício Moreira, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 06 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 06 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1356/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Sara Versiani da Silva, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 3053, datado em 04.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora
Sara Versiani da Silva, ocupante do cargo de
Fonoaudióloga, no período de 14.08.2025 a
12.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 06 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 06 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1357/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII, da
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor João Batista Resende da Silva,
protocolado em 05.08.2025, sob o nº 3072,
onde requer averbação de tempo de
contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da
CF/88, assegura a contagem recíproca de
serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo
do servidor está devidamente demonstrada
na Certidão de Tempo de Contribuição
expedida pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço do
servidor João Batista Resende da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, constante
de um total de 2.822 (dois mil oitocentos e
vinte e dois) dias, os quais deverão constar
em sua ficha de registro funcional arquivada
no serviço de recursos humanos da
Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 06 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 06 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1358/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII, da
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Maria Aparecida Luzia Lucas,
protocolado em 05.08.2025, sob o nº 3075,
onde requer averbação de tempo de
contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da
CF/88, assegura a contagem recíproca de
serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo
do servidor está devidamente demonstrada
na Certidão de Tempo de Contribuição
expedida pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da
servidora Maria Aparecida Luzia Lucas,
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, constante de um total de 1.057 (um
mil cinquenta e sete) dias, os quais deverão
constar em sua ficha de registro funcional
arquivada no serviço de recursos humanos
da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 06 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 06 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº: 0092/2024 Aditivo: 02
Credor: MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.403.267/0001-
22 Assinatura: 05/08/2025 Vigência:
08/08/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE
PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:



000002124 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e de expediente, para as Secretarias Municipais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0155/2024 Aditivo: 01 Credor: GUSTAVO MARQUES NASCIMENTO CNPJ: 16.622.963/0001-67 Assinatura: 05/08/2025 Vigência: 15/08/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006624 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de criação, desenvolvimento e manutenção do novo website do município de Carandaí/MG, como também o backup, migração e gerenciamento de contas de e-mail com capacidade de armazenamento suficiente para suprir as necessidades de armazenamento de cada conta.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 017/2025 - Pregão Eletrônico nº: 015/2025

Data/Horário: 6/8/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis
Equipe de Apoio: Franscisleine Tais dos Santos Chaves e Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de indicadores biológicos de leitura rápida, com disponibilização, em regime de comodato, de incubadora de fluorescência para leitura dos referidos insumos, para atender às necessidades do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- Biovalic Comércio de Equipamentos Medicos Ltda – CNPJ nº 08.924.875/0001-91
- Health Clean Comercial Eireli - CNPJ nº 23.615.514/0001-57

- MRV Produtos Medicos E Odontologicos Ltda - CNPJ nº 28.531.958/0001-28
- IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda - CNPJ 30.597.921/0001-44

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 6/8/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa **MRV Produtos Medicos E Odontológicos Ltda**, detentora do melhor lance, anexasse os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 10:35h, assim que a empresa respondeu à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 14:30h do mesmo dia.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 14:30h do dia 6/8/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa **MRV Produtos Medicos E Odontológicos Ltda** apresentou as documentações em conformidade com o Edital sendo assim habilitada.

À vista da habilitação fora declarado:

- **MRV Produtos Medicos E Odontologicos Ltda - habilitada**

Declarado o resultado da habilitação, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 6 de agosto de 2025



RESULTADO PARCIAL AUXÍLIO TRANSPORTE - 02º SEMESTRE 2025

Amparo Legal: Lei nº 2459/2022 e Decreto nº 7198/2025

ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Adriene Larissa da Silva Ferreira	15/01/2003	deferido	
Aguinaldo Pereira Baêta Bisneto	26/11/2004	deferido	
Alana Ap. de Carvalho Vicentino	13/06/1997	deferido	
Alberto Martineli Baeta Fernandes	10/07/2006	deferido	
Alice Carvalho Silva Mendes	26/06/2007	deferido	
Alice Thais Silva Raimundo	14/06/2002	deferido	
Amanda Viol Lisboa	22/06/2001	deferido	
Ana Beatriz Caetano Davila	13/06/2006	deferido	
Ana Beatriz de Sousa Nascimento	30/01/2008	deferido	
Ana Beatriz Ladeira Costa	31/07/2001	deferido	
Ana Beatriz Nicodemos de Souza	09/03/2008	deferido	
Ana Carolina Baeta dos Santos	20/12/1999	deferido	
Ana Carolina Fonseca Couto	14/08/2002	deferido	
Ana Clara Júlio Barros	01/11/2004	deferido	
Ana Clara Tavares Rodrigues	06/11/2007	deferido	
Ana Julia da Silva e Souza	25/08/2002	deferido	
Ana Leticia de Paula Vieira	12/12/2000	deferido	
Ana Leticia Mendes de Melo	28/12/2004	em análise	documentação incompleta
Ana Luiza Carvalho Cúrcio	29/06/2004	deferido	
Ana Luiza de Souza Moreira	02/02/2002	deferido	
Ana Paula Euzébio da Silva	16/01/1976	deferido	
Ana Sofia Folk Conceição Silva	17/12/2007	deferido	
Ana Vitoria Furtado Reis	22/04/2002	deferido	
Anna Luisa Teixeira Guariroba	08/08/1992	deferido	
Aquila Marilia Coelho Resende	11/04/2002	deferido	
Arthur Cantao Silverio	13/04/2020	deferido	
Arthur Miranda Melo	23/08/2008	deferido	
Arthur Resende Duarte	04/02/2009	deferido	
Arthur Resende Vieira Silva	12/10/2004	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Barbara Dias Pontes	28/12/1998	deferido	
Barbara Emilia de Sousa	01/06/2005	deferido	
Bárbara Helena da Silva	30/09/1999	deferido	
Barbara Lima Pamplona	03/12/2003	deferido	
Barbara Vitoria de Andrade Carvalho	12/04/2002	deferido	
Beatriz Aparecida D. de Paula	10/12/2004	deferido	
Beatriz Gabrielle Silva Resende Santos	19/04/2008	deferido	
Bernardo Cesar Viera da Rocha	29/09/2006	deferido	
Bianca Camile Vieira	10/07/2002	deferido	
Bianca Victoria de Oliveira Paula	21/05/2003	deferido	
Bianca Vitoria Mateus dos Santos	21/04/2005	deferido	
Bianka Victória de Barros Silva	26/02/2006	deferido	
Brenda Leticia do Vale Carmo	09/02/1998	em análise	documentação incompleta
Brenda Raiane Costa Lobo	20/06/2001	deferido	
Breno Emanuel de Oliveira Paula	30/01/2007	deferido	
Bruna Aparecida Lopes Santos de Assis	24/10/2006	deferido	
Bruna Aparecida Resende da Silva	13/06/2002	deferido	
Bruna Diniz Oliveira Gomes	24/03/2007	deferido	
Bruna Gonzalez Guimaraes Oliveira	22/08/2007	deferido	
Cailaine Letícia dos Santos Cunha	09/05/2005	deferido	
Caio Cesar Sousa de Oliveira	07/01/2008	deferido	
Caio Cruz Siqueira	05/11/2000	deferido	
Camila Christine Henriques Goulart	05/07/2001	deferido	
Camila Mesquita Baêta Fonseca	12/02/2009	em análise	Documentação incompleta
Camila Vitoria Cardoso	16/07/2002	deferido	
Camile Victoria de Paula	21/01/2004	deferido	
Camilly Vitoria de Souza Esteves	22/04/2003	deferido	
Carlos Eduardo da Silva	10/03/2008	deferido	
Caua Nunes Araujo Melo	04/06/2005	deferido	
Cristiana Batista	26/11/2003	deferido	
Cristina Henriques Mattozinhos Lobo	26/12/1985	deferido	
Daniel Obede Bertolino Lima	09/03/2009	deferido	
Daniel Souza Tavares de Mello	05/07/2004	deferido	
Daniela Floriana de Souza	02/02/2000	deferido	
Daniela Natividade Vicentino	04/11/2004	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Daniele Aparecida da Silva Presoti	29/05/2002	deferido	
Daniele Fonseca Souza da Costa	22/12/2004	deferido	
Daniele Leticia de Oliveira Ribeiro	16/11/2004	deferido	
Davi Eugenio Silva de Paula	13/11/2006	deferido	
Davi Maciel Neves Silva	25/07/2007	deferido	
Deliane Aparecida de Araujo Lisboa	04/03/1993	deferido	
Diego Anthonio de Melo Tavares	04/10/2007	deferido	
Diego Durval dos Santos Valente	11/12/1998	deferido	
Edson Manoel de Oliveira Campos	11/08/2005	deferido	
Eduarda Maria de Paula Domingos	27/12/2005	deferido	
Eduarda Oliveira Antunes	08/01/2006	deferido	
Eliezer Patricio Paiva Dutra	07/02/2005	deferido	
Elisa Helena da Silva Barbosa	11/12/2007	deferido	
Elisson Donizete Nascimento de Lima	06/03/2009	deferido	
Eloáh Eduarda da Silva Lombardi	25/10/2006	deferido	
Emilly Vitoria de Paiva Primo	24/06/2008	deferido	
Eva Carolina Diniz Lopes Rodrigues	30/05/1994	deferido	
Fabia Aparecida dos Reis	21/10/1977	deferido	
Fabio Julio da Silva Junior	15/12/2001	deferido	
Fernanda Ferreira Calassara Gomes	12/03/1996	deferido	
Fabricio Eric Sousa Medeiros	29/09/2008	deferido	
Flavia dos Santos Nogueira	10/08/1987	deferido	
Flavia Isabel da Cunha Barbosa	17/01/2005	deferido	
Flavio Jose Barbosa Junior	29/12/2005	deferido	
Francielle Rosa Caetano D'Avila	18/03/2004	deferido	
Frederico Lima e Silva	24/05/1990	deferido	
Gabriel Augusto Freitas da Silva	09/06/2003	deferido	
Gabriel de Souza Costa	27/12/2010	deferido	
Gabriel Janderson Mendes Pinto	07/01/2009	deferido	
Gabriela Amaro Moreira	05/12/2003	deferido	
Gabriela da Silva Cardoso	29/03/2003	deferido	
Gabriela de Oliveira Sales	11/09/2003	deferido	
Gabriela Eduarda Cruz Silva	05/12/2007	deferido	
Gabriela Gorete Tavares Santos Nascimento	24/01/2006	deferido	
Gabriele Lima de Andrade	01/03//2000	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Gabriela Mendes Pinto	06/02/2004	deferido	
Geisa Priscila Diniz da Silva	29/12/2005	deferido	
Geovana Maria da Silva Carvalho	20/10/2005	deferido	
Geovane Junior de Oliveira Souza	13/09/2001	deferido	
Girlane Paula Machado Gonçalves	28/06/2003	deferido	
Graziele Cristina Almeida e Barboza	29/08/2004	deferido	
Guilherme da Silva Rodrigues Souza	26/07/2005	deferido	
Guilherme Paulo Valente	25/05/2003	deferido	
Gustavo Demetrio da Silva	20/06/2006	deferido	
Gustavo Henrique Silva Passos	01/07/2006	deferido	
Gustavo Luiz Damasceno Rezende	27/06/2007	deferido	
Hiago Rangel de Melo Neves	13/06/2006	deferido	
Heitor Augusto R. Celso	08/03/2009	deferido	
Hugo Gabriel Borges Filomena	18/12/2008	deferido	
Humberto Lucas S. de Rezende	17/11/2009	deferido	
Iago Deleon Fabiano Celestino	02/06/2009	deferido	
Iara Maria Reis Tavares	14/09/2002	deferido	
Igor Gabriel de Sousa Silva	10/07/2008	deferido	
Isabela Caroline Martins Pereira	05/06/2002	deferido	
Isabela Cristina da Silva Pereira	07/03/2003	deferido	
Isabela de Andrade Rodrigues Pereira	04/11/2002	deferido	
Isabella Sales Carvalho	10/08/2006	em análise	Documentação incompleta
Izabela Cristina do Carmo Cunha	12/08/2002	deferido	
Isadora Vieira Marinho Hudson	04/08/2003	deferido	
Isaias Lobo Farias	03/04/2007	deferido	
Israel Araujo Pereira	19/09/2005	deferido	
Italo Augusto Ferreira Amaral	08/03/2001	deferido	
Izabela Cristina do Carmo Cunha	29/03/2003	deferido	
Izabella Cristina Pereira Ottoni	15/12/2009	deferido	
Jainy da Silva Sousa	21/11/2001	deferido	
Jean Augusto Neves Ferreira de Sousa	12/05/2003	em análise	documentação incompleta
Jean Carlos de Carvalho	24/01/1997	deferido	
Jenifer Vitoria da Silva Fonseca	20/03/2008	deferido	
Jessica Maiara Faria Gomes	17/02/2002	deferido	
Joao Antonio Rodrigues Silva	27/05/2009	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Joao Eduardo Mateus da Silva	20/07/2008	deferido	
Joao Emanuel de Faria	02/06/2005	deferido	
Joao Luiz dos Santos Assis	02/07/2008	deferido	
Joao Marcos Vaz dos Reis	04/07/2006	em análise	documentação incompleta
João Pedro Bertolin	19/08/2009	deferido	
Joao Pedro Borges Silva	11/02/2009	deferido	
João Pedro Kazakevicius e Sousa	28/06/2010	deferido	
Joao Victor Coelho Guimaraes	07/03/2006	deferido	
Joao Victor Gama Simao Araujo	20/01/2009	deferido	
João Vitor Ferreira de Almeida	21/11/2008	deferido	
Joao Vitor Sansoni de Castro Esteves Costa	01/07/2008	deferido	
Jordana Cristina Tavares Gonçalves	31/03/2008	deferido	
Juciane Cristina Antonia de Melo	13/06/2007	deferido	
Julia Batista Teles de Oliveira	17/06/2003	deferido	
Julia Fonseca da Silva	08/11/2006	deferido	
Julia Gabriele Nunes Dias	06/04/2006	deferido	
Julia Lara de Melo	17/12/2009	deferido	
Julia Maiara de Viveiros Martins	12/02/2004	deferido	
Julia Maria Tavares Gonçalves	23/06/2002	deferido	
Juliana Ketlen de Souza Araujo	09/02/2010	deferido	
Juliana Maria de Melo	19/02/2004	em análise	documentação incompleta
Jussara Vitoria Rodrigues Pinto	19/02/2001	deferido	
Kaique Bruno dos Reis Silva	27/04/2008	deferido	
Katney Bruna de Assis	25/09/1993	deferido	
Kauane Vitoria da Silva Henriques	11/11/2006	deferido	
Lara Francine de Oliveira Medeiros		deferido	
Larissa Gabriela Moreira Dutra	03/05/2005	deferido	
Larissa Helena Pacheco	15/09/2005	DEFERIDO	
Larissa Maria do Nascimento Silva	11/08/2000	deferido	
Larissa Mariane de Oliveira Tavares	11/05/2001	deferido	
Larissa Sant'Ana Furtado	17/08/2001	deferido	
Larissa Silva do Carmo	13/11/2002	deferido	
Lauany Kettely de Souza Furtado	01/03/2009	deferido	
Laura Vitoria de Melo Sousa	16/09/2003	deferido	
Lavinia Baeta Camargo Reis Alves de Souza	28/09/2004	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Lavinia Caroline Valente	04/10/2006	deferido	
Lavinia Cassia Silva Vicentino	22/05/2003	deferido	
Lavinia Georgia Dornelas Souza	03/06/2004	deferido	
Lavinia Geovana Lisboa	20/02/2004	deferido	
Lavinia Maria da Silva Sousa	14/07/1998	deferido	
Leidiane Anali Teixeira da Silva	11/03/2007	deferido	
Leirielle Poliana das Mercês	04/03/2007	deferido	
Leonardo Gustavo Lobo	16/06/2003	deferido	
Leonardo Jose Martins Viana	20/01/1969	deferido	
Leticia Coelho Resende Teixeira	01/10/2004	em análise	Documentação incompleta
Leticia da Silva Oliveira	05/05/2004	deferido	
Leticia de Souza Barreto	14/01/2005	deferido	
Leticia dos Anjos Henriques	04/08/2000	deferido	
Leticia Fernanda de Sousa Silva	17/10/1998	deferido	
Leticia Gisela Moreira	19/02/2007	deferido	
Leticia Machado Pereira	23/05/2005	deferido	
Leticia Resende Mattozinhos Alves	17/10/2003	deferido	
Leticia Vitoria Amorim Silva	14/04/2007	deferido	
Ligia Ap. da Costa Diniz Almeida	19/03/1985	deferido	
Livia Cristina da Mata Barbosa	23/01/2003	em análise	documentação incompleta
Liviane da Silva Souza	03/05/2007	em análise	Documentação incompleta
Lorena Rubia de Andrade Costa	26/10/2004	deferido	
Lorraine Gabrielle de Carvalho Silva	17/02/2001	deferido	
Luana carine Rodrigues Silva	26/03/2004	deferido	
Lucas Eduardo Fajardo de Melo	30/11/2006	deferido	
Lucas Emanuel Pereira de Melo	08/07/2002	deferido	
Lucas Geovani Maia	30/05/2005	deferido	
Lucas Tadeu Silva Coimbra	28/10/2001	deferido	
Lucelene Sueli Pamplona	15/04/1994	deferido	
Lucelia Maria Santos Rezende	07/09/2006	deferido	
Luis Henrique Nogueira Ribeiro de Castro	01/04/2005	deferido	
Luis Otávio de Andrade Melo	25/09/2006	deferido	
Luise Helena Puygserver Ferreira	04/05/2006	deferido	
Luiz Felipe Silva Lobo	25/11/2007	deferido	
Luiz Fernando do Carmo Ferreira	05/03/2001	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Luiza Helena Reis Vieira	24/02/2009	deferido	
Marcone José Silva Furtado	28/10/2003	em análise	documentação incompleta
Marcos Paulo Gomes de Rezende	14/03/2003	deferido	
Marcos Rian das Mercês	27/10/2003	deferido	
Marcos Vinicius de Paula Almada	13/03/2003	deferido	
Marcos Vinicius dos Santos Nogueira	02/04/2004	deferido	
Marcos Vinicius Goulart Silva	14/04/2002	deferido	
Maria Clara Araujo Amaral	01/01/2006	deferido	
Maria Clara da Silva Melo	11/04/2007	deferido	
Maria Clara Damasceno Silva	05/10/2006	deferido	
Maria Clara Lopes e Silva	30/01/2009	deferido	
Maria Clara Nunes Mata Pereira da Silva	12/08/2004	deferido	
Maria Eduarda Bertolin Pereira	25/05/2006	deferido	
Maria Eduarda Costa Alves	24/06/2008	deferido	
Maria Eduarda dos Passos Pereira	29/04/2003	deferido	
Maria Eduarda dos Santos	04/08/2008	deferido	
Maria Eduarda Duque Campos	20/09/2005	deferido	
Maria Eduarda Gonçalves Silvano	29/11/2004	deferido	
Maria Eduarda Kobayashi	11/03/2003	deferido	
Maria Eduarda Lobo Martin	18/03/2005	deferido	
Maria Eduarda Neves da Silva	09/02/2005	deferido	
Maria Eduarda Pereira Faria	29/11/2002	deferido	
Maria Eduarda Vieira	08/12/2006	deferido	
Maria Fernanda de Moraes Sabino	30/08/2004	deferido	
Maria Gabriela Silva Chagas	29/05/2006	deferido	
Maria Isadora Baeta dos Santos	13/03/2006	deferido	
Maria Luiza da Silva Duque	18/04/1999	deferido	
Maria Olivia Carvalho Tavares	19/05/2006	deferido	
Maria Regina de Sales Carvalho	07/09/1983	deferido	
Maria Rita Florindo Silva	16/12/2004	deferido	
Maria Theresa de Melo Brandao	13/12/2004	deferido	
Maria Vitoria Albuquerque da Silva	26/01/2005	deferido	
Mariane Lacerda Goulart	02/09/2008	deferido	
Mateus da Silva Rodrigues Souza	26/07/2005	deferido	
Mateus Leone de Sousa Nicodemos	26/06/2007	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Mateus Sant'ana de Souza	16/07/2006	deferido	
Matheus Enrique Soares Alves de Souza	08/09/2004	deferido	
Matheus Filipe Pereira Neves	21/11/2003	deferido	
Matheus Henrique de Lima Oliveira	17/03/2005	deferido	
Matheus Vinicius de Carvalho	01/10/2007	deferido	
Maysa Damasceno	21/11/2008	deferido	
Melissa Dhieniffer de Souza	02/12/2008	deferido	
Micaele Eduarda Cunha da Silva	22/05/2006	deferido	
Miguel Augusto Rezende Sousa	27/02/2010	deferido	
Moises Alberto Gomes e Silva	19/11/2001	deferido	
Moises Cassimiro Oliveira dos Santos	07/08/1998	deferido	
Monica Franciele Ap. Neto	10/04/1984	em análise	documentação incompleta
Monique Stefani Mateus Silva	28/01/2007	deferido	
Naiane Vagna de Andrade Silva	14/01/2003	deferido	
Naiara Paula Barbosa	26/10/1991	deferido	
Natalia Evelyn de Araujo Costa	06/06/2006	deferido	
Natanel Junior de Magalhaes	09/11/1994	deferido	
Nayara de Fatima Ferreira Dutra	08/07/2006	deferido	
Nicolas Martins Lizardo	21/11/2004	deferido	
Nilton Antônio Chiericato	26/09/1956	deferido	
Nilson de Carvalho Chiericato	24/08/1998	deferido	
Nina Rosa Santos Guimaraes	15/03/2010	deferido	
Nubia Ines Duarte Amaral	29/03/2003	deferido	
Otavia Clara de Sousa	01/12/2003	deferido	
Pamela de Andrade Simões	03/10/2006	deferido	
Paola Lavinia de Melo Silva	15/09/2004	deferido	
Paola Vitoria da Silva	29/01/2008	em análise	Documentação incompleta
Paulo Henrique dos Passos Costa	28/03/2006	deferido	
Pedro Arthur de Melo Almeida	03/06/2006	deferido	
Pedro Augusto Cunha Carvalho	15/05/2006	deferido	
Pedro Henrique Barbosa de R. Silva	11/02/2000	deferido	
Pedro Henrique da Cunha Silva	13/04/2004	deferido	
Pedro Henrique Martins Silva	20/10/2009	deferido	
Pedro Henrique Moreira da Silva	20/05/2000	deferido	
Pedro Henrique Rodrigues Laranjeira	02/08/2008	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Pedro Lucas de Araujo Castro Marques Trindade	05/12/2002	deferido	
Pedro Lucas Medeiros	09/02/2007	deferido	
Pedro Maciel Gonçalves da Silva	14/04/2003	deferido	
Pedro Vieira da Costa Amorim	14/07/2004	deferido	
Pietro Renato Lisboa Faria Batista	14/01/2009	deferido	
Poliana Cristina Araujo	16/08/1996	deferido	
Poliana Daisy dos Santos Souza	28/10/1994	deferido	
Poliana Sant'Ana Henriques Carvalho	22/07/2002	deferido	
Rafael Gonzalez Guimaraes Oliveira	17/02/2004	deferido	
Rafael Jose de Assis	10/08/1993	DEFERIDO	
Rafael Rodrigues Duarte	30/05/2003	deferido	
Rafael Vinicius Pereira Henriques	28/01/2009	deferido	
Rafaela Vitoria de Lima Andrade	28/09/2004	deferido	
Raquel Patricia da Silva Souza	30/07/1987	deferido	
Raul Ferreira Furtado da Costa	09/06/2009	deferido	
Rayane Gabrielly Marques de Lima	05/04/2004	deferido	
Raissa Jacilene Coimbra Cardoso	29/09/2005	deferido	
Rayssa Julia Pinto Pimenta	11/02/2008	deferido	
Rebeca Saes de Sousa	23/06/2003	deferido	
Renata da Silva Santos	04/04/1994	deferido	
Rian Carlos Barbosa de Andrade	01/04/2005	deferido	
Rian Pablo de Oliveira Mendonça	01/01/2002	deferido	
Rodnei de Castro Carvalho Junior	06/07/2007	deferido	
Romario de Carvalho Coimbra	17/03/1991	deferido	
Saima Amina Yahata Reis	28/06/2010	deferido	
Samara Alexandra da Silva Paiva	02/12/2003	deferido	
Samara Eduarda Silva	04/07/2004	deferido	
Samuel Ottoni Lisboa	17/02/1998	deferido	
Samuel Vinicius Faustino	25/09/2000	deferido	
Sara da Silva Oliveira	19/09/2004	deferido	
Sarah Caroline da Silva Oliveira Dias	07/11/1993	deferido	
Sarah Cristina Gonçalves Damasceno	25/04/2006	deferido	
Sarah da Silva Barbosa	07/09/1999	deferido	
Sheila Fatima Camila Barbosa	21/04/1998	deferido	
Sidnei Gabriel da Costa	18/07/2003	deferido	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 145 – Quarta – Feira 06 de Agosto de 2025

Sofia Vieira Blazutti	12/11/2009	deferido	
Taís Stefania de Souza Silva	18/03/2004	deferido	
Taissa de Souza Caetano	15/06/2006	deferido	
Talita Vitoria Ferreira de Souza	12/04/2005	deferido	
Tamires Maria de Oliveira Tavares	19/11/1994	deferido	
Tatiane Imaculada Rocha de Carvalho Cruz	16/12/1985	deferido	
Thais Aparecida Martins	14/08/2001	deferido	
Thalyta Gabriela de Souza Guimaraes	10/02/1997	deferido	
Thiago Luis Costa Santos	17/04/2003	deferido	
Tiago Felipe Cardoso	26/04/2008	deferido	
Valentina Assis Nascimento	30/06/2008	deferido	
Valeska Emanuele Rosa	06/01/2005	deferido	
Vander Sant'Ana da Silva Junior	29/03/2004	deferido	
Vanessa Maria de Andrade Coimbra	02/05/2002	deferido	
Vanusa Cristina de Sousa	14/11/1994	deferido	
Vinicius Almeida Fajardo	24/12/2005	deferido	
Vinicius Emanuel de Carvalho	18/04/2008	deferido	
Vinicius Henrique Raimundo	22/08/2006	deferido	
Victor Rangel de Melo Neves	13/06/2006	deferido	
Vitória Aparecida dos Reis Diogo	11/06/2002	em análise	Documentação incompleta
Vitória Fernanda Correia Garcia	07/10/1995	deferido	
Vitoria Sofia de Andrade	06/05/2006	deferido	
Vivian Cecilia da Silva Sousa	07/06/2007	deferido	
Viviane dos Anjos Nascimento	05/07/2009	deferido	
Viviane Maria de Oliveira Bernardes	17/06/2000	deferido	
Wellington Ferreira de Melo	03/09/2009	deferido	
Yanne Thais de Carvalho Martins	23/06/2003	deferido	



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2023

O Município de Carandaí – MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 05/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
46º	Brenda Cristina Oliveira Gonçalves	Técnico em Enfermagem

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
27º	Cássia Silvânia Pereira	Enfermeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto 3/4 atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 06 de agosto de 2025



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 07/08/2025

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 15:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 001/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 06 de agosto de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal

Anexo 1 - QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR I – REGENTE DE TURMA				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL DEP. ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	A partir de 07/08/2025 até 17/12/2025	

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	A partir de 07/08/2025 até 17/12/2025	